

TERMO DE ADITAMENTO Nº 306/FTMSP/2024

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CONTRATADO:	SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA- EPP
OBJETO:	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIAS, DIGITALIZAÇÃO, COM LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E/OU BILHETAGEM (OPCIONAL), FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE INSUMOS ORIGINAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO – FTMSP.
PROCESSO Nº	8510.2023/0000404-8

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.913.253/0001-23, neste ato representada por seu Diretor Geral, **Abraão Mafra de Oliveira Lopes**, pela competência que lhe foi atribuída por intermédio da Portaria nº 15, publicada no DOC de 18/01/2023, e do outro lado a empresa **SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.457.456/0001-90, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, Sala 2114, Alphaville, Barueri – SP, CEP: 06454-000, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, **Fernando Rodrigues Sousa**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], à vista da decisão proferida no processo em epígrafe, despacho exarado constante do Sistema Eletrônico de Informações SEI sob o nº 105912301, publicado no DOC de 01/07/2024, têm entre si justo e acordado o presente **Termo de Aditamento** ao contrato nº **036/FTMSP/2023** de prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópias, digitalização, com locação de 05 (cinco) equipamentos com no máximo 02 (dois) anos de uso, instalação de software de gerenciamento e/ou bilhetagem (opcional), fornecimento e reposição de insumos originais e serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com fornecimento de peças, componentes e materiais, exceto papel, para atender às necessidades da Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP, que se regerá pelas normas da legislação municipal permanente, em especial do Decreto 62.100/2022 e no tocante às normas gerais e penas, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, pelas cláusulas e condições que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO a prorrogação do prazo de vigência do contrato 036/FTMSP/2023 por mais um período de 12 (doze) meses, de 02/08/2024 (inclusive) a 01/08/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1. O valor da prorrogação tratada no presente termo é de R\$ 49.032,28 (quarenta e nove mil e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), com valor mensal de R\$ 4.081,50 (quatro mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
- 2.2. Para suporte das despesas no orçamento vigente foram emitidas as Notas de Empenho nº 762/2024 (global), referente ao principal, no valor de R\$ 18.630,05 (dezoito mil seiscentos e trinta reais e cinco centavos), nº 766/2024 (global), referente ao complemento do principal, no valor de R\$ 911,00 (novecentos e onze reais), e nº 765/2024, referente ao reajuste anual, no valor de R\$ 676,50 (seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 85.10.13.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.
- 2.3. Devido à falta de cotas, a nota de empenho referente ao complemento do valor principal de R\$ 108,33 (cento e oito reais e trinta e três centavos) será emitida tão logo haja disponibilidade.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

- 3.1. Foi aplicado o reajuste definitivo de 3,1659%, em conformidade com a cláusula 4.4 do Termo de Contrato 036/FTMSP/2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em duas vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 01 de agosto de 2024.

**ABRAÃO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES**  
DIRETOR GERAL  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**FERNANDO RODRIGUES SOUSA**  
SÓCIO DIRETOR  
SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA- EPP

**TESTEMUNHAS:**